



Em. 25 / 4 / 18
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI PL 1996 /2018 , DE 2018.

Dá o nome de Maria Cláudia Siqueira Del'Isola ao Parque situado na EQS 112/113 Sul, localizado na Região Administrativa de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Maria Cláudia Siqueira Del'isola o Parque situado na EQS 112/113, localizado na Região Administrativa de Brasília.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O número de vítimas fatais de crimes que envolvem violência sexual ou doméstica cresce assustadoramente em nosso país.

As Nações Unidas definem a violência contra a mulher como: "Qualquer ato de violência baseado na diferença de gênero, que resulte em sofrimentos e danos físicos, sexuais e psicológicos da mulher; inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade seja na vida pública ou privada". (Conselho Social e Econômico, Nações Unidas, 1992).

O presente projeto de lei visa indicar o nome de Maria Cláudia Siqueira Del'Isola para denominar o Parque situado entre as Quadras 112/113, localizado na Região Administrativa do Lago Sul, com vista à importância da luta e do enfrentamento à violência sexual contra as mulheres.

Ressalta-se que o projeto tem por objetivo prestar uma justa homenagem à família e a memória de Maria Cláudia Siqueira Del 'Isola, jovem estudante de Brasília que, aos 19 anos foi estuprada, barbaramente assassinada e enterrada no chão de sua própria casa no Lago Sul pelo caseiro e por sua companheira, no dia 09 de dezembro de 2004.

A torpeza e a brutalidade do crime cometido pelo caseiro de sua residência trouxeram a Brasília e ao Brasil comoção e revolta.

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - 3º Andar - Gabinete 11 - CEP 70094-902
Tels: 3348-8110/8116 - fax: 3348-8113
e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br
site: www.wellington.com.br

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1996 / 2018
Folha Nº 018

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 24 / 4 / 18 às 16h
Assinatura Matrícula



Maria Cláudia representa milhares de mulheres que ainda são vítimas de abuso sexual e têm todos os seus direitos humanos e sexuais violados.

Embora haja dores sem reparação, embora haja perdas impossíveis de serem amenizadas, a perpetuação de seu nome é uma homenagem de Brasília a ela e sua família de pioneiros, que desde 1957 têm dado a sua contribuição como cidadãos para esta Capital.

Por todo o exposto, entendo que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, como legítima representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa singela homenagem à memória de Maria Cláudia Siqueira Del 'Isola e sua família.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os Nobres Pares, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Wellington Luiz
Deputado Distrital
MDB


Setor Protocolo Legislativa
PL Nº 1996 / 2018
Folha Nº 02 f

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.996/18 que “Dá o nome de Maria Cláudia Siqueira Del’isola ao Parque situado na EQS 112/113 Sul, localizado na Região Administrativa de Brasília”.

Autoria: Deputado (a) Wellington Luiz (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 25/04/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1996 / 2018
Folha Nº 039